

FACULDADE PLANALTO CENTRAL

EDITAL PROCESSO SELETIVO 1º/2026

O Diretor Geral da Faculdade Planalto Central, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Legislação pertinente, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo do Primeiro Semestre de 2026, destinado ao preenchimento de vagas para os seguintes cursos: Administração, Bacharelado, 50 vagas no período noturno e 50 vagas no período diurno, autorizado pela Portaria nº 481/2017 D.O.U. de 29/05/2017; Estética e Cosmética, Tecnólogo, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 243/2019 D.O.U. de 31/05/2019; Gestão Pública, tecnólogo, 50 vagas no período noturno e 50 vagas no período diurno, autorizado pela Portaria nº 481/2017 D.O.U. de 29/05/2017; Odontologia, Bacharelado, 40 vagas no período noturno, 40 vagas no período integral e 40 vagas no período vespertino, reconhecido pela Portaria nº 484/2025 D.O.U. de 28/07/2025; Psicologia, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 101/2019 D.O.U. de 25/02/2019. Que será realizado a partir de 22/09/2025, em sistema online em link próprio da instituição, hospedado no site institucional www.fpc.edu.br. O candidato, que assim o desejar, poderá utilizar-se da sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, neste Processo Seletivo, sendo que para utilização do ENEM o candidato não pode ter conceito zero ou sem conceito na redação e a nota mínima é de 200 em cada área do conhecimento, os alunos que não anexarem os comprovantes de suas notas, conforme o informado no formulário de inscrição, serão considerados desclassificados. Qualquer incoerência entre as notas informadas e o comprovante do ENEM desclassificará o candidato, o resultado do processo seletivo será divulgado em até 24 horas após o término da prova. A instituição reserva-se o direito de realizar tantos processos seletivos quantos forem necessários para completar eventuais vagas remanescentes, podendo se for o caso, fornecer declarações de vagas para alunos transferidos e portadores de diplomas de curso superior. Fica também reservado à Instituição o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com o mínimo de alunos matriculados que possibilite a formação de uma classe. As inscrições serão feitas pelo site www.fpc.edu.br, mediante preenchimento do requerimento próprio, inclusão de documentação legível. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participação deste processo seletivo. A prova será constituída de uma redação sobre tema predefinido pela comissão permanente do processo seletivo e será de conhecimento do aluno no momento em que acessar o link da prova. A prova tem valor de 100 pontos assim distribuídos: Estrutura Dissertativa 25 pontos; Coesão Textual 25 pontos; Conhecimento Linguístico 25 pontos; Argumentação 25 pontos. O candidato que tirar zero na redação, ou não preencher corretamente a prova será desclassificado. As matrículas serão válidas para os resultados deste processo seletivo e deverão ser feitas, a partir do dia 23/09/2025 em link próprio disponibilizado no site www.fpc.edu.br, mediante inserção da documentação legalmente exigida. Havendo desistência de candidatos classificados, serão convocados os candidatos excedentes para o preenchimento das respectivas vagas remanescentes, de acordo com a ordem decrescente de classificação. É de total responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação nas listas de primeira e segunda chamadas e subsequentes, se houver. As disciplinas de práticas curriculares e os estágios supervisionados serão ministrados em período diurno. Os cursos objetos deste Edital funcionarão na SIA Trecho 8 Lote 70/80 - Guará, Brasília - DF. Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas. O ato de inscrição implica na adesão das normas do edital. Mais informações constam no Edital afixado na Faculdade. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. **PAULO CÉSAR DE SOUSA Diretor Geral.**